



# ELEIÇÃO PARA O SISTEMA DIRETIVO (art. 24, I, II e IV) TRIÊNIO - 2024/2027

## FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATO(A)

NOME DA CHAPA \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO \_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS E DOCUMENTOS

NOME COMPLETO		
NOME DA MÃE		
NOME DO PAI		
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO CÍVEL
RG	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
CPF	CNH	ORGÃO EXPEDIDOR
CTPS	SÉRIE	PIS/PASEP

### INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO DE TRABALHO

CÓD. BANCO	NOME DO BANCO	
CÓD. AGÊNCIA/DEPARTAMENTO	NOME DA AGÊNCIA/DEPARTAMENTO	
DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO CONTRATO TRABALHO <sup>1</sup>
CARGO/FUNÇÃO		
ENDEREÇO DA ATUAL LOTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		

### FORMAS DE CONTATO

E-MAIL			
CELULAR	WHATSAPP	FONE COMERCIAL	FONE RESIDENCIAL
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
CEP	CIDADE/UF		

1: Situação Contrato de trabalho, preencher com uma das seguintes alternativas (ATIVO - SUSPENSO POR MOTIVO DE SAÚDE - SUB JUDICE - SUSPENSO C/ LIBERAÇÃO SINDICAL - APOSENTADO)

Na condição de candidato(a) às eleições convocadas pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão (SEEB-MA), para os dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, ciente do dispositivo no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARO que as informações acima refletem a fiel expressão da verdade

SÃO LUÍS, \_\_\_\_\_ DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

OBS. No ato do registro de candidatura o representante da chapa deve apresentar esta ficha de qualificação, em 02 (duas) vias assinadas pelo(a) candidato(a), junto com cópia autenticada da sua CTPS, páginas onde constem a qualificação civil, verso e anverso, e contrato de trabalho. No caso de apresentação da CTPS digital a Comissão Eleitoral verificará a autenticidade do documento.